



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

DISPENSA Nº 026/2024 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG

**AVISO DE DISPENSA Nº 026/2024 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75
DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende fazer Contratação de prestação de serviços para elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, a ser firmado por profissional técnico habilitado, inclusive com anuência de médico de trabalho, para apresentação ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Caputira quando requerido. Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site www.caputira.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br, até a data limite 26/08/2024 às 16:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, pelo e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br , os quais serão respondidos de segunda a sexta feira. Caputira 20 de agosto de 2024, Celso Gonçalves Antunes – Prefeito.

Caputira, 20 de agosto de 2024

Celso Gonçalves Antunes
Prefeito